



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

37.^a SESSÃO 13^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 37/2017 – Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (24/07/2017), as dezessete horas e dez minutos (17:10), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Sétima Sessão e Decima Terceira Sessão Extraordinária. Com a presença de oito Vereadores, estando ausente o vereador Odair José Bovo. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão. Na ORDEM DO DIA, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI Nº 795/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providências - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI Nº 796/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Fica autorizado a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de motorista de ambulância no quadro geral de pessoal efetivo, altera o anexo III do grupo ocupacional administrativo da Lei Municipal nº 665/2014 e da outras providências - foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Assistência Social, Justiça e Redação Final. Presidente DORIVAL CAETANI, explicou a todos que o prefeito Adauto teve explicando sobre a urgência da aprovação dessas matérias para dar legalidade a contratação de motoristas para atender a demanda, bem como também legalidade para estar dando novos cursos junto ao ônibus do SENAC que esta na municipalidade. Vereador ADEMIR APARECIDO CANDIDO, solicitou ao presidente consultar o plenário para suspender a sessão por 00:10 (dez minutos) para análise das matérias. De comum acordo foi suspensa a sessão. Reaberta a sessão, passou-se para ORDEM DO DIA, onde foi apresentada as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI Nº 794/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a alteração dos anexos III, da Lei 520/2009 de 22 de junho de 2009. - foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 795/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providências - - foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 796/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Fica autorizado a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de motorista de ambulância no quadro geral de pessoal efetivo, altera o anexo III do grupo ocupacional administrativo da Lei Municipal nº 665/2014 e da outras providências - - foi colocado em Primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, presidente DORIVAL CAETANI, marcou sessão extraordinária para quarta-feira as 17:10 horas, para segunda votação das matérias e na continuidade encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI
Presidente

ADEMIR AP. CÂNDIDO
2º Secretário